



# ONR

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 137292	Nº: 01	Lº: 4AL FLS.: 211 Nº: 105807
27/05/2019		

IMÓVEL: RUA ARQUIMEDES MEMÓRIA, Nº 266 - APTº 402, e correspondente fração ideal de 1/8 do terreno, com direito a uma vaga de garagem, medindo na totalidade: 10,00m de frente e fundos por 37,00m de extensão de ambos os lados, localizado entre os prédios 256 e 276, confrontando com os mesmos pelos lados, de propriedade, respectivamente, de I.M.Costa e A.C.Branco, e nos fundos com os lotes 9 e 16 dos vendedores ou sucessores. PROPRIETÁRIO: GIUSEPPE MICELI, italiano, engenheiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior a Lei 6515/77, com Esterina Cosenza Miceli, CPF nº 244.618.067-15, residente nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Lº 2DJ-2, fls. 188, nº 110202/B-R-9. FORMA DE AQUISIÇÃO: Havido por compra à Abel de Sousa Carneiro conforme escritura de 29/10/96, do 14º Ofício (Lº SP-189, fls. 023), registrada em 04/12/1996. dsn. Rio de Janeiro, RJ, 21 de setembro de 1998. O OFICIAL

AV-1-137292- CONSIGNAÇÃO. A presente matrícula foi aberta face a discriminação hoje averbada sob o nº AV-11 na matrícula 110202/B, fls. 188 do Lº 2DJ-2. dsn. Rio de Janeiro, RJ, 21 de setembro de 1998. O OFICIAL

R-2-137292 TÍTULO PROMESSA DE VENDA FORMA DO TÍTULO: Escritura de 26/05/98, lavrada em notas do 17º Ofício desta cidade (Lº 5417 fls.001), re-ratificada por outra de 09/06/2000, lavrada nas mesmas notas (Lº 5919, fls.077). VALOR: R\$60.000,00 que será pago mediante cláusulas e condições do título PROMITENTES VENDEDORES: GIUSEPPE MICELI, engenheiro e s/mulher ESTERINA COSENZA MICELI, do lar, italianos, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6515/77, CI/SE/DPMAF Nº 1189570, em 07/12/88 e W 473673-F permanente, CPF nºs 244.618.067-15 e 052.472.267-63, residentes nesta cidade. PROMITENTES COMPRADORES: RONALDO CESAR SANTIAGO CABRAL, brasileiro, advogado, CI/OAB/RJ Nº 79.419, em 08/07/94, CPF nº 299.316.659-04 e s/mulher GLEIDE VANICK CABRAL, brasileira, secretária, CI/IFP nº 04873204-4, em 25/06/92, CPF Nº 661.662.847-72, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6515/77, residentes nesta cidade. elsb. Rio de Janeiro, RJ, 15 de agosto de 2000. O OFICIAL

R-3-137292 TÍTULO COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 09/06/2000, lavrada em notas do 17º Ofício desta cidade (Lº 5919, fls.077). VALOR: R\$ 60.000,00. ITBI GUIA Nº 649234 em 25/04/2000. Inscrito no FRE nº 0352138-2, CL 10702-9. VENDEDORES: GIUSEPPE MICELI, e s/mulher ESTERINA COSENZA MICELI, qualificados no ato R-2. COMPRADORES: RONALDO CESAR SANTIAGO CABRAL, e s/mulher GLEIDE VANICK CABRAL, qualificados no ato R-2. elsb. Rio de Janeiro, RJ, 15 de agosto de 2000. O OFICIAL

R-4-137292- TÍTULO: COMPRA E VENDA: FORMA DO TÍTULO: Escritura de 04/09/2000, lavrada em notas do 14º Ofício, desta cidade (Lº SP-215, fls. 027). VALOR: R\$40.000,00. ITBI GUIA Nº 678319 em 04/09/2000. Inscrito no FRE nº 0352138-2 e CL nº 10702-9. VENDEDORES: RONALDO CESAR SANTIAGO CABRAL e sua mulher GLEIDE VANICK CABRAL, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, ele advogado, ela secretária,

CONTINUA NO VERSO

CI/OAB/RJ nº 79.419 de 08/07/1994 e CI/IFP nº 04.873.204-4 de 25/06/1992, CPF nºs 299.316.659-04 e 661.662.847-72, residentes nesta cidade. **COMPRADOR:** AMADEU SIMÕES DIAS, português, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6515/77 com Ivonete Lima Dias, CI/SE/DPMAF/DPF nº W551255-B com validade até 19/03/2006, residente nesta cidade. fom. Rio de Janeiro, RJ, 27 de novembro de 2000. O OFICIAL,

AV-5 - 137292 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: A convenção de condomínio referente ao imóvel objeto da presente, celebrada conforme contrato particular de 15/09/2000, registrada em 30/11/2000 neste Ofício sob o R-2159. c.q.s. Rio de Janeiro, RJ, 30 de novembro de 2000. O OFICIAL,

AV-6-137292- FRE/CL: Nos termos do requerimento de 30/07/2004, acompanhado da cópia do talão do IPTU do exercício de 2004, hoje arquivados, fica averbado que o imóvel objeto da presente encontra-se inscrito no FRE sob nº 29604485 e CL nº 107029. fom. Rio de Janeiro, RJ, 10 de agosto de 2004. O OFICIAL,

R-7-137292 **TÍTULO:** PARTILHA. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha dado e passado em 17/10/2002, pelo Juízo de Direito da 6ª VOS da Comarca da Capital, contendo sentença de 17/07/2002 e requerimento de 09/08/2004, hoje arquivado. **VALOR:** R\$84.000,00. **TRANSMISSÃO:** Guias nºs 5.64.618909-0 em 09/09/2002 e 974723 em 02/09/04. (reposição). **TRANSMITENTE:** Espólio: AMADEU SIMÕES DIAS, CPF nº 134.762.897-53. **ADQUIRENTE:** IVONETE LIMA DIAS, brasileira, viúva, do lar, CI/IFP nº 3.378.900, CPF nº 812.373.407-72, residente nesta cidade. amr. Rio de Janeiro, RJ, 22 de setembro de 2004. O OFICIAL,

R-8-137292- **TÍTULO:** PROMESSA DE COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 08/09/2004, lavrada em notas do 14º Ofício desta cidade (Lº 363, fls. 106). **VALOR:** R\$155.000,00 que será pago mediante cláusulas e condições do título. **PROMITENTE VENDEDORA:** IVONETE LIMA DIAS, CI/IFP nº 3378900 de 20/04/1974, qualificada no ato R-7. **PROMITENTE COMPRADORA:** ELIZABETH VIDAL MARCELLINO, brasileira, advogada, separada judicialmente, CI/M.AER nº 472159 de 29/08/1994, CPF nº 629.971.227-91, residente nesta cidade. cam. Rio de Janeiro, RJ, 28 de outubro de 2004. O OFICIAL,

R-9-137292 **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 16/12/2005, lavrada em notas do 14º Ofício desta cidade (Lº SP-413, fls. 171). **VALOR:** R\$155.000,00. **TRANSMISSÃO** Guia nº 1071307 em 13/12/2005. **VENDEDORA:** IVONETE LIMA DIAS, comerciante, qualificada nos atos R-7 e R-8. **COMPRADORA:** ELIZABETH VIDAL MARCELLINO, qualificada no ato R-8. amr. Rio de Janeiro, RJ, 03 de janeiro de 2006. O OFICIAL,

R-10- 137292- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 30/08/2007, lavrada em notas do 4º Registro Civil das pessoas Naturais e Tabelionato desta cidade (Lº E-0045, fls. 088/091). **VALOR:** R\$170.000,00 ( base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1211320 em 21/08/2007. **VENDEDORA:** ELIZABETH VIDAL MARCELLINO, qualificada no ato R-8. **COMPRADORES:** 1) HELOISA DA SILVA SIMÕES, brasileira, dentista, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77 com Evandro Diego Alves Pinheiro, CI/IFP nº 103286373, CPF nº 044.599.347-28, residente nesta cidade; 2) HELSON DA SILVA SIMÕES, brasileiro, autônomo, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com Elizabeth Marques Pereira, CI/IFP nº 06.648.591-3, CPF nº 923.359.857-87, residente nesta cidade. esl. Rio de Janeiro, RJ, 13 de fevereiro de 2008. O OFICIAL,

CONTINUA NA FICHA 02



# ONR ITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

<b>MATRICULA</b> Nº: 137292	<b>FICHA</b> Nº: 02	<b>INDICADOR REAL</b> Lº: 4AL FLS.: 211 Nº: 105807
--------------------------------	------------------------	---

16/08/2022

AV-11-137292 - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 07/05/2019, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, (Protocolo nº 201905.0717.00771130-IA-780), emitida em 08/05/2019, prenotada sob o nº 808565 em 09/05/2019, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão da Ordem do TRF2- Tribunal Regional Federal da 2ª Região - 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro (Processo nº 05228382220114025101), foi decretada a indisponibilidade dos bens de HELSON DA SILVA SIMÕES, CPF nº 923.359.857-87. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 27 de maio de 2019. O OFICIAL.

R-12-137292 - **TÍTULO:** PENHORA DE 50% DO IMÓVEL. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora expedido em 09/11/2021 pela 10ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro – Execução Fiscal Nº 051183-24.2009.4.02.5101/RJ, prenotado sob nº 852574 em 07/12/2021, acompanhado do Auto de Penhora de 12/09/2012, do Despacho/Decisão de 07/06/2022, e do Ofício nº 510008254601 datado de 22/07/2022 expedidos pela mesma Vara, hoje arquivados. **VALOR:** R\$12.976,80 (base de cálculo). **EXECUTADOS:** 1) HELSON DA SILVA SIMÕES, CPF nº 923.359.857-87; 2) POSTO DE GASOLINA TRÊS RIBEIROS LTDA. **EXEQUENTE:** ANP – AGENCIA NACIONAL DE PETROLÉO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS. **CONDICÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 16 de agosto de 2022. O OFICIAL.

**R - 13 - M - 137292 - PENHORA:** Mandado de Penhora nº 510011167319 de 16/08/2023 expedido pela 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ, acompanhado do Auto de Penhora de 22/09/2023 e do Ofício nº 510011815012 de 30/10/2023 expedido pela mesma vara (processo nº 0522838-22.2011.4.02.5101/RJ), movida pela AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP em face de: 1) HELSON DA SILVA SIMÕES; 2) POSTO DE GASOLINA TRES RIBEIROS LTDA, foi o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$85.032,00 (base de cálculo). Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº 29.682/97). (Prenotação nº 888129 de 26/09/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEPC 81572 CHO). dst. Rio de Janeiro, RJ, 21/11/2023. O OFICIAL.

LLT